

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

**CONCEDE A "MEDALHA ARAUTOS DA PAZ"
AO PE KLEBER DE PAULA SILVA, CONFORME
ESPECÍFICA.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da Resolução nº 01/2022, decreta:

Art. 1º - É concedida a "Medalha Arautos da Paz" ao **Pe. Kleber de Paula Silva** por ter se destacado, de forma exemplar, na defesa da vida e de causas sociais no município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

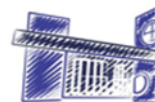
Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua pública.

Cordeirópolis, 26 de setembro de 2025.

PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



Justificativa

Em reconhecimento ao trabalho e à dedicação do Reverendíssimo Padre **Kleber de Paula Silva**, cuja trajetória de vida e missão religiosa justificam plenamente a concessão desta honraria.

Nascido em **05 de janeiro de 1979**, na cidade de **São Paulo (SP)**, Padre Kleber é filho de **Joraci de Paula Silva** e **Lenilza Dias de Paula**, sendo o primogênito de uma família com seis filhos — quatro homens e duas mulheres.

Em **1988**, sua família mudou-se para a cidade de **Americana (SP)**, onde ele concluiu o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Ainda jovem, após um período de discernimento vocacional com padres missionários, ingressou, aos 18 anos, na formação sacerdotal em **Belo Horizonte (MG)**.

Em **1999**, obteve o título de **Bacharel em Filosofia**, e em **2004**, concluiu o curso de **Teologia**, ambos realizados na **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas)**. No dia **18 de junho de 2005**, foi ordenado presbítero pelas mãos de **Dom Walmor Oliveira de Azevedo**, então Arcebispo de Belo Horizonte.

Durante todo o seu período de formação, esteve à frente de diversas pastorais, com destaque para sua atuação junto à juventude e na organização de missões populares no interior de Minas Gerais.

Em **abril de 2007**, iniciou uma experiência missionária na **Itália**, permanecendo por **16 anos** em território italiano — sendo **nove anos** na **ilha da Sardenha** e **sete anos** na região de **Nápoles**. Durante esse período, coordenou trabalhos com jovens, promoveu diversas atividades missionárias em várias paróquias e esteve à frente da missão por nove anos consecutivos.

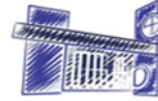
Enfrentar uma cultura diferente foi, segundo o próprio sacerdote, um desafio enriquecedor. Em suas palavras, "na medida em que se encontra e se abre ao outro, a pessoa se encontra, se descobre, desenvolve seus potenciais e se torna sempre mais ela mesma". Assim se deu a experiência de Padre Kleber em solo italiano: marcada pelo aprendizado, pela partilha e pela evangelização.

Após anos dedicados à missão no exterior, retornou ao Brasil em **27 de junho de 2023**, estabelecendo-se inicialmente na cidade de **Limeira (SP)**, onde permaneceu por seis meses para se readaptar aos costumes brasileiros.

No dia **4 de fevereiro de 2024**, recebeu a missão de pastorear a **Paróquia Santa Luzia**, em **Cordeirópolis (SP)**, por designação do **Bispo Diocesano Dom José Roberto Fortes Palau**. Foi acolhido com



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



entusiasmo e carinho pela comunidade local, conforme expressa o hino do município: *"Nossa linda e hospitaleira cidade, sempre alegre irradiando simpatia"*.

Desde então, Pe. Kleber vem exercendo com zelo e dedicação seu ministério nesta cidade, onde deu início a um novo capítulo de sua missão — marcado por amor, fé e compromisso com o povo de Deus.

Pelo exposto, é com grande honra que propomos este Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados pelo Padre Kleber de Paula Silva à comunidade local e à Igreja Católica, tanto no Brasil quanto no exterior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: PROTOCOLO 2246/2025 - 15/09/2025 - 15:46:11 - GOVERNO DE VALDAGUÁ - 7772-VB43-V4BF



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=407977Z2VB42V4BF>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4079-77Z2-VB42-V4BF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2246/2025 - 26/09/2025 - 15:46 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4079-77Z2-VB42-V4BF